

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM/SP

Gabinete do Vereador Ernani Gragnanello



Emenda Nº 2 ao Projeto de Lei Nº 16/2026

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 16/2026

Modifica a redação da Ementa do Projeto de Lei nº 16/2026, em harmonia ao disposto na "Emenda Nº 1 ao Projeto de Lei Nº 16/2026", que passa a vigorar com a seguinte redação:

“

Assunto: DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS DAS LEIS MUNICIPAIS Nº 6.403/2022; 6.404/2022; 6.414/2022; 6.866/2025 E 6.896/2025, QUE DISPÕEM SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA E INSTITUI A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA DE MOGI MIRIM, DA INSTITUIÇÃO DO SEU FUNDO, E DA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS E INCENTIVOS FISCAIS, RESPECTIVAMENTE.

”

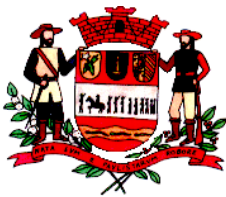
Sala das Sessões "Vereador Santo Róttoli", em 16 de março de 2026.

(assinado digitalmente)

VEREADOR ERNANI LUIZ DONATTI GRAGNANELLO
PARTIDO DOS TRABALHADORES (PT)



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - P4P1-BX96-5YYP-4A18



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM/SP

Gabinete do Vereador Ernani Gragnanello



JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda Modificativa é uma medida de mera adequação à Ementa do Projeto de Lei nº 16/2026, adequando-a ao seu novo texto, conforme sugerido na Emenda Nº 1 ao Projeto de Lei Nº 16/2026.

Observa-se que a Emenda Nº 1 ao Projeto de Lei Nº 16/2026 vem instituir a Conferência Municipal de Emprego, Trabalho e Renda, a ser convocada pelo Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, com periodicidade máxima de 2 (dois) anos. Ainda, aponta que a Conferência terá caráter deliberativo e consultivo, com os seguintes objetivos precípuos: **(I)** Diagnosticar a situação socioeconômica do Município, analisando as cadeias produtivas, o perfil da mão de obra e as oportunidades de crescimento; **(II)** Propor e aprovar as diretrizes, metas e prioridades para a Política Municipal de Desenvolvimento, Emprego, Trabalho e Renda; **(III)** Avaliar a finalidade e a eficácia social das políticas de incentivo fiscal concedidas pelo Município, propondo adequações.

Também, dispõe que a organização e a composição da Conferência deverão assegurar a participação democrática e paritária de representantes do Poder Público, de entidades sindicais de trabalhadores, de entidades patronais e da sociedade civil organizada. Sendo que as diretrizes e propostas aprovadas no relatório final da Conferência deverão orientar a elaboração das leis orçamentárias (Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual) e a execução das políticas públicas de desenvolvimento econômico, incluindo a concessão de quaisquer benefícios ou incentivos fiscais.

Desta forma, a presente Emenda busca atualizar a Ementa do PL 16/26 para que faça menção ao novo texto normativo, sendo essa presente condicionada à aprovação da Emenda Nº 1 ao Projeto de Lei Nº 16/2026.

Diante do exposto, conta-se com o voto favorável dos nobres pares a esta Emenda Aditiva, que engrandece e democratiza o projeto em tela.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - P4P1-BX96-5YYP-4A18



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=P4P1BX965YYP4A18>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: P4P1-BX96-5YYP-4A18

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - P4P1-BX96-5YYP-4A18